



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA CREMAM Nº. SEI-54/2024

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CREMAM.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CREMAM Nº. SEI-37/2024, publicada no Portal da Transparência do CREMAM no dia 15/03/2024, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e designou conselheiros para compor a Comissão processante;

CONSIDERANDO o pleito formulado pelo Presidente da referida Comissão para que fosse fornecido apoio administrativo na operacionalização do PAD;

CONSIDERANDO a necessidade de se fornecer meios para que a Comissão possa conduzir os trabalhos de maneira eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário efetivo **FABRÍCIO JACAÚNA DE OLIVEIRA, Matrícula 85**, para prestar auxílio administrativo à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da **PORTARIA CREMAM Nº. SEI-37/2024**;

Art. 2º - Ao funcionário designado na forma do Art. 1º desta Portaria, será delegada a prática de atos de mero expediente, sem caráter decisório, devendo atuar em conformidade com as disposições contidas na Lei n. 9.784/99, bem como preservar o sigilo processual inerente ao Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º - O funcionário fará jus à percepção do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por reunião da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos cessados quando da finalização do PAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, 02 de abril de 2024

AMARILDO BRITO

Presidente em exercício do CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Brito, Presidente em Exercício**, em 02/04/2024, às 18:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº 2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930766** e o código CRC **073161A6**.

Criado por [amarildo.brito](#), versão 6 por [amarildo.brito](#) em 02/04/2024 18:28:20.